

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

-----Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Aristides Lourenço Sécio, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval, Peniche e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes: Engº Lélío Lourenço, Dra. Joana Patuleia e Dra. Mafalda Tavares, das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Bombarral e Nazaré, respectivamente.-----

-----Participaram na reunião os Senhores Vereadores, Dr. Hugo Oliveira e Dr. Pedro Félix do Município de Caldas da Rainha e Óbidos, respectivamente.-----

-----Participou na reunião a Engª Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente do Município de Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

126

-----**ORDEM DO DIA**-----

----Ponto Um – Pisoeste – Tomada de decisão quanto ao seu futuro-----

----Ponto Dois – ADRO – Quotas -----

----Ponto Três – Informações -----

----Antes do início da reunião o Sr. Presidente do Conselho Executivo informou que nas reuniões do Conselho Executivo só deverão estar presentes, Presidentes ou Vice-Presidentes, Caldas da Rainha não terá direito a voto, uma vez que apenas está presente na sala a Eng^a Ana Paula Neves, Chefe de Gabinete do Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha. Não havendo por parte dos presentes qualquer objecção à sua presença, deu-se início à reunião, pelas quinze horas.-----

---- **Ponto Um – Pisoeste – Tomada de decisão quanto ao seu futuro**-----

----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Administrador Delegado da Pisoeste, José Filipe da Conceição e o Dr. Nuno Pinto de Faria, advogado da Pisoeste.-----

----Foi presente e distribuído a todos os Srs. Presidentes documento informativo elaborado pela Pisoeste, com o ponto da situação financeira da empresa tendo o Administrador Delegado efectuado uma explicação detalhada do mesmo.-----

----Interveio o Vice Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM e Presidente do Conselho de Administração da Pisoeste começando por dizer que a Pisoeste veio substituir a PICMAO, por via de uma decisão do Tribunal de Contas, que determinava que houvesse uma outra sociedade, que não uma sociedade por quotas, como existia anteriormente, passando assim a ter um sócio único, a actual OesteCIM. O Património passou então para a OesteCIM e o que dizia o Relatório do Tribunal de Contas era que o património deveria passar para a nova sociedade a constituir, ou seja a Pisoeste. Salientou ainda que em termos de cumprimento do que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas, existia a falta de transferência do património para a nova sociedade, porque está registado em nome da OesteCIM, não tendo sido cumprida essa determinação.-----

----Referiu ainda ter conhecimento que um grupo de Municípios tem vontade de sair da Pisoeste, adianta que, não têm qualquer problema, apresentando de seguida uma proposta:-----

----Face às dificuldades económicas e financeiras em que a empresa se encontra, que os Municípios se pronunciem do seu interesse em manter a empresa e assumir o futuro da mesma, ou não, e, no caso de haver Municípios interessados, a OesteCIM cede o capital social a esses Municípios, deixando assim de ser accionista da Pisoeste, e, ainda que se avalie a viabilidade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

127

económica e financeira da empresa, em virtude da cedência do capital social da OesteCIM aos Municípios interessados em manter a Pisoeste.-----

-----O Sr. Presidente José Manuel Custódio refere ainda que a OesteCIM cumpre com a determinação do Tribunal de Contas passando o património para a Pisoeste. A Pisoeste dará à OesteCIM o que esta deveria dar dos prejuízos relativamente aos anos de 2010 e 2011, ficando ainda a ganhar, porque a determinação do Tribunal de Contas é entregar à Pisoeste o Património.---

-----Há Municípios que não querem a Pisoeste, os que pretendem continuar na Pisoeste, podem encontrar outros parceiros ou Municípios que entenderem, tais como: Azambuja, Rio Maior, Santarém, Cartaxo. Estes gastam massas asfálticas, ao contrário dos que integram a Pisoeste.-----

-----Informou ainda que o “Documento Verde da Reforma da Administração Local” dá razão a quem fez esforço para manter a Pisoeste e por isso a OesteCIM tem uma decisão a tomar, que no seu entender é fácil, e afirmou com mágoa e convicção plena, que sempre esteve na OesteCIM de alma e coração, e há quem esteja com interesses financeiros do FEDER e do QREN, sendo os municípios pequenos penalizados em benefício dos grandes.-----

-----Interveio de seguida o Sr. Presidente do Cadaval referindo que quando foi indicado para Presidente do Conselho de Administração da Pisoeste foi para cumprir a sua missão com os meios disponíveis. Os Relatórios de Actividades eram entregues e o assunto foi sempre tratado à margem e nunca ninguém questionou fosse o que fosse. A Pisoeste tinha um papel importante na regulação de preços do mercado.-----

-----Refere ainda que, cada um deve assumir as suas responsabilidades, todos os Municípios deviam ter adquirido massas asfálticas, porque não prescindiram de receber o equipamento, sendo todos culpados da situação em que se encontra actualmente a Pisoeste. O Município do Cadaval estará na solução que há-de ser encontrada para viabilizar a Pisoeste. Deveria haver uma postura de unidade da região, cada concelho só se desenvolve se a região se desenvolver, devendo os Municípios defender o que é de todos.-----

-----Entrou na sala o Sr. Presidente da Câmara de Peniche, manifestando que dado o assunto que está a ser abordado só falará na presença de Presidentes e Vereadores, tendo o Sr. Presidente do Conselho Executivo, questionado os membros presentes sobre o assunto e não tendo havido qualquer objecção os elementos em questão, retiraram-se da sala.-----

-----O Sr. Presidente de Alenquer informou que está a tentar diminuir substancialmente a dívida

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

128

para com a Pisoeste até final do ano, mostrando disponibilidade para uma solução viável, pela continuidade da Pisoeste-----

-----Interveio o Sr. Presidente de Torres Vedras dizendo que há cinco meses, havia sido apresentada uma solução milagrosa para a Pisoeste, mas passou-se mais uns meses e o que apareceu foi um Relatório de Contas apresentando mais prejuízo e pela intervenção do Presidente do Conselho de Administração, essa solução já não existe e não foi possível fazer escritura porque não havia verba.

-----Não foi possível arranjar 17.000,00€ (dezassete mil euros) e resolver o assunto. E o problema é maior para os Municípios maiores, o Município de Torres Vedras vai pagar o dobro do prejuízo do que o Município da Lourinhã paga, terá que se ter isso em atenção, é bom que haja solidariedade, mas que todos sejam solidários. Relembra que a empresa tem vinte anos e só dá prejuízo há três anos. O Sr. Presidente referiu ainda que o Município de Torres Vedras pouco ou nada comprou, portanto o problema terá que ser outro, não se pode é andar a mudar de figurino quando se entende, tem é que se encontrar a solução. Salientou ainda o facto da solução não ter sido concretizada por causa de 17.000,00 €. Por parte de Torres Vedras, se passar por uma solução colectiva será óptimo, se for individual também se resolve, mas se a solução passa por alguns Municípios ficarem com a Pisoeste, levará o assunto à reunião de Câmara para ratificar, mas assina ao dia de hoje. O Município de Torres Vedras cede a sua parte na posição que a OesteCIM tem na Pisoeste, aos Municípios que queiram ficar com ela, não querendo assim qualquer valor.-----

Lamenta ainda o facto que de três em três meses a solução mude e o prejuízo continue a aumentar, se é essa a solução diz não ter qualquer receio, que fique registado o que foi dito, *“que os Municípios maiores só tem prejudicado os mais pequenos”*, querendo ainda intervir até final da reunião.-----

-----O Dr. Hugo Oliveira do Município de Caldas da Rainha, entrou na sala pelas dezasseis horas, pedindo desculpa pelo atraso, transmitindo ao Sr. Presidente do Conselho Executivo, ter recebido instruções por parte do Sr. Presidente, Dr. Fernando Costa, para se retirar da reunião, porque entende que é inqualificável, que a Eng^a Ana Paula Neves não possa ficar presente na reunião e, não voltarão à OesteCIM, enquanto a situação não ficar resolvida.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo rectificou dizendo, que quem saiu da reunião foram inclusivamente técnicos da OesteCIM.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Hugo Oliveira retirou-se da reunião.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

129

-----A reunião prosseguiu tendo o Sr. Presidente da Lourinhã salientado não aceitar a culpabilização da situação, porque quando assumiu a Administração da Pisoeste, já fazia parte do Conselho de Administração com o Presidente do Cadaval e ainda ninguém desmentiu que a partir do ano de 2008 deixou de haver juros de mora que abalaram a estrutura financeira da Pisoeste. Quanto à questão da solução que foi apresentada, era a cedência por cinco anos renovável e a escritura tinha que ser feita por 3 milhões de euros o que obrigava a que a Pisoeste pagasse 320.000 €. A situação dos 17.000,00 € é recente e apresentou proposta: “A Pisoeste cumprir o que o Tribunal de Contas determinou, os Municípios que ficam com as pavimentadoras, deixam de contribuir para os prejuízos da Pisoeste, os que quiserem continuar a ser sócios da nova sociedade com o novo modelo de sociedade, que pode alugar espaço, pode encontrar parceiros privados, ou mais parceiros-câmaras municipais, permitindo assim fazer produto, para evitar prejuízo.-----

-----Intervio de seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, referindo não ter estado presente na última reunião, mas é da opinião que uma vez por todas, terá que se encarar a situação. Não se deve confundir as coisas porque não leva a lado nenhum. Pela intervenção do colega da Lourinhã, as soluções pensadas há uma semana, estão ultrapassadas. Terão que ser bem analisados os factos para se conseguir encontrar uma estratégia de viabilidade económica, que regularize no mais breve trecho, a resolução para a empresa. Se o Conselho Administração entender que efectivamente tem viabilidade com três ou quatro Municípios é obvio que a situação de comodato impossibilita qualquer caminho, qualquer estratégia de viabilidade económica, concordando com o que foi dito pelo colega de Torres Vedras, aberto e receptivo a deixar essa autonomia, porque não tem condições para condicionar o que quer que seja, dado que não consome o que quer que seja à Pisoeste.-----

-----Apela para que se faça esforço temporário para reequilibrar a empresa, após o que se deverá trilhar caminhos que se desejam mais exequíveis, mas tem que ser uma acção rápida e o Conselho de Administração por sua vez justificar perante os accionistas as opções económicas que estão a ser tomadas, é uma questão de análise e estratégia de viabilidade económica. O Município de Alcobaça deseja um bom futuro para a empresa, apelando para que haja consenso nessa situação, não colocando em causa todo um projecto que faz sentido, que é o Oeste. -----

-----Intervio o Sr. Presidente do Conselho Executivo, referindo que todos têm conhecimento que a situação se vem arrastando e todos os Municípios vão ter que suportar os prejuízos, cabendo a todos resolver o assunto. A situação foi aflorada há um mês, havia uma intenção mas não foi possível

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

130

concretizar, devido a situações jurídicas relacionadas com a escritura e que devia ter sido acautelado, devendo repensar-se noutros moldes, urge assim arranjar outra solução. -----

-----De seguida entraram na sala a equipa da Pisoeste e os técnicos da OesteCIM.-----

-----O Sr. Presidente da Lourinhã solicitou ao Administrador Delegado da Pisoeste que informasse o Conselho Executivo sobre os serviços de assistência jurídica prestados à Pisoeste, tendo sido dadas as explicações aos presentes.-----

-----No âmbito da proposta apresentada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Pisoeste, o Dr. André Macedo solicitou alguns esclarecimentos ao Dr. Nuno Pinto, na qualidade de jurista da Pisoeste, nomeadamente sobre a possibilidade de entregar os activos da Pisoeste, pelo prejuízo dos municípios e a forma encontrada para a saída ou continuidade dos Municípios -----

-----O Dr. Nuno Pinto recordou um trabalho feito para a ex-Associação de Municípios há cerca de dois anos em que estabelecia que uma das prioridades e passou a citar “*a constituição de uma rede de empresas intermunicipais, sob a forma de associações de fins específicos à luz do quadro legal vigente, e proposta de adopção de um modelo que resolva a questão de base, esse modelo empresariais associativos da região Oeste devem abranger a todos os Municípios para cada uma dessas pessoas jurídicas ou pelo contrário, devem ser parcelares segundo um critério de territorialidade ou segundo necessidade de interesse municipal sujeito à elaboração de mecanismos de consulta aos municípios, para definição do projecto modelo e definição do efectivo BusinessPlan*”.-----

-----O trabalho realizado aconselhava que efetivamente o modelo da Pisoeste podia não ser adequado à dimensão da integra da região. Do ponto de vista do cumprimento das normas financeiras o artº 30º do regime Jurídico Empresarial Local, impõe que tem que haver equilíbrio de contas, é obrigatório. Chama a atenção, para o facto da empresa apresentar prejuízo ou ter uma actividade que tem prejuízo, não significa que possa ser considerada obrigatoriamente como sendo desnecessária, dado o interesse público que tem. O artigo 30º impõe, que em cada ano o accionista tem que ter uma previsão do prejuízo do ano seguinte, porque é suposto haver relatórios previsionais semestrais que são remetidos ao acionista, que permitem acompanhar a evolução da gestão, o que significa que em primeiro lugar aquilo que há a registar, é que no ano de 2010 não houve a inscrição em termos previsionais do prejuízo que foi averbado no ano transacto e no presente ano já apresenta um prejuízo igualmente significativo, não constando também de previsão para o próximo ano da cobertura desse prejuízo. A Lei estabelece claramente, que deve haver uma

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

131

transferência do accionista para assegurar o equilíbrio das contas, não existindo qualquer impedimento que o accionista considere que não cumpriu o que está estabelecido na legislação específica quanto ao equilíbrio das contas, porque como referido pelo Sr. Presidente, José Manuel Custódio, o terreno e o Parque instalado na Pisoeste, de facto na origem da transferência da PICMAO para a Pisoeste, era apontado pelo Tribunal de Contas, como tendo que ser transferido para a empresa. O Dr. Nuno Pinto concluiu dizendo que o Revisor Oficial de Contas da OesteCIM deve ser consultado no sentido de ser emitida declaração de transferência ou de entrada em espécie, que avaliem o respectivo valor do terreno e aquilo que deve ser indicado, no seu ponto de vista, porque os constrangimentos orçamentais são de todos, é que deve ser consagrado e atesta ao investe de capital uma entrada em espécie. Existe uma nuance é que qualquer o valor que seja atribuído pelo ROC, a tributação incide sob o valor que for apurado e que for determinado pelo respectivo revisor.-----

-----Do ponto de vista da situação financeira da Pisoeste e pelos estudos feitos e consulta à Banca, não sendo possível haver transferência efectiva financeira em dinheiro por parte do accionista, como é obrigatório por motivos vários, esta solução pode ser a única que pode permitir à empresa ir junto da banca renegociar, como já ficou indicado e pré-indicado com a Caixa Geral de Depósitos que assim seria, fazer a renegociação da dívida a longo prazo e além disso o direito de superfície que foi indicado para efeitos de transferência. Também à banca do ponto de vista de financiamento, não satisfaz, porque considera que o valor é diminuto. Esta obrigação de entrada para cobertura de prejuízo a poder ser feita e decidida pelo accionista, contempla não só o terreno, como o activo imobiliário existente com equipamentos e instalações.-----

-----Terminada a intervenção do Dr. Nuno Pinto, o Dr. André Macedo solicitou ao Dr. Fanha Vieira alguns esclarecimentos sobre este assunto.-----

-----O Dr. Fanha Vieira começou por dizer que existem duas situações distintas para analisar: a primeira situação, prende-se com o passivo da Pisoeste e outra prende-se com a forma como alguns municípios podem ou não sair da Pisoeste e conseqüentemente o que fazer com esse passivo que hoje existe. Como foi dito pelo Dr. Nuno Pinto, a Lei 53-F, para que as empresas tenham que ter equilíbrio orçamental, no âmbito desse equilíbrio, aquilo que prevê especificamente e as leis são sempre muito ambíguas, é que o seu acionista que neste caso é único, inscreva no seu orçamento uma dotação para fazer face a possíveis prejuízos, no entanto nada diz o que é que acontece se o acionista não inscreveu nada, para fazer face a esses prejuízos, então o que acontece? Tem que se

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

132

fazer alteração orçamental para se fazer essa previsão, essa alteração é feita e é colocada. No segundo momento então coloca-se a questão de se saber havendo um passivo e não havendo a disponibilidade do accionista entrar com dinheiro para colmatar esse passivo, se pudemos fazê-lo de uma segunda forma, isto é através da incorporação de um bem que é propriedade do acionista passando por conta desse passivo para a empresa da qual é proprietária. Ser possível é. Mas há um conjunto de formalidades que têm que ser observadas. No caso do bem, no Parque Industrial é um bem que está no domínio privado da OesteCIM, ficando logo de fora do quadro legal que por norma se aplica ao Estado o Diploma 270, de 2008, cuja aplicação vai para o património público e privados do Estado, mas no entanto para as autarquias locais e associações, só se aplica quanto ao património que está no domínio público. Quanto ao património que está no domínio privado, esse Diploma já não tem qualquer aplicação e como não tem aplicação, tem que ir buscar não só junto dos estatutos, mas também do direito constituído para saber qual vai ser o quadro legal aplicável. Depois de ser feita essa consulta a jurisprudência é pacífica em dizer que se aplica as mesmas regras que se aplicam aos Municípios. Tal como o Município quando vai vender um bem do seu domínio privado, é precisamente o mesmo que vamos ter que fazer aqui, que é seguir esses procedimentos. Em síntese, esses procedimentos são de forma clara: em primeiro lugar uma avaliação, essa avaliação é que vai determinar o valor base do bem, porque esta incorporação para todos os efeitos terá que ser sempre feita no pressuposto como se estivesse a fazer a venda desse bem a terceiros, convém que fique claro para que haja completa transparência de todo o processo.--

-----O Conselho Executivo deve deliberar no sentido de considerar este imóvel dispensável para aquilo que são os fins da própria Comunidade Intermunicipal, depois terá que haver aprovação por parte da Assembleia Intermunicipal, não só da alienação desse imóvel, como também das respetivas condições em que o mesmo vai ser feito e depois no final temos que comunicar à repartição de finanças e ao registo predial estes factos, portanto ser possível é, mas nestas condições. E porque é que tem que ser assim? Porque há o valor que é o valor que está estabelecido, que é o valor da dívida e que se sabe quanto é. Tem que saber qual é o valor do imóvel, porque o imóvel pode valer menos ou mais do que o valor da dívida. No caso de valer menos não é grave, mas se valer mais, como é óbvio, seguindo o princípio da legalidade a OesteCIM, terá que exigir da parte de quem fica com o património a respetiva contrapartida, pelo valor que está na sua diferença, ou pelo menos dizendo por escrito, que abdica desse valor e porque é que o faz.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

133

-----Já quanto à forma que terá para depois sair o acionista que é a OesteCIM e passando a ficar só os Municípios, também tem que haver uma alteração substantiva aos próprios estatutos da Pisoeste, terá que ficar bem definido o momento em que isso se faz para apurar as responsabilidades que existem até essa data, para as distinguir daquelas que serão depois, as responsabilidades futuras. ----

-----O Dr. Fanha Vieira acrescenta ainda, que na sua óptica julga que o exercício mais transparente que se pode fazer, é através de um processo de liquidação, porque permite ter todos os elementos coligidos, devidamente identificados e ao invés de haver a liquidação que seria o normal, então sim há a cedência dessa parte, até porque tem que ser apuradas as responsabilidades na percentagem de cada um dos Municípios, esse será o melhor procedimento.-----

-----O Dr. André Macedo questionou o Dr. Fanha Vieira sobre quais as consequências para os Municípios?-----

-----O Dr. Fanha Vieira esclareceu que os Municípios que ficarem na Pisoeste, estão a assumir as responsabilidades enquanto accionistas, não só as responsabilidades passadas, mas também futuras, como é óbvio, embora as passadas possam ser limpas, através do bem que no fundo irá pagar o passivo registado até a um determinado momento. Quanto aos outros Municípios que não queiram ficar como accionistas não terão qualquer consequência, hoje os Municípios tem todos responsabilidade, uma vez que, são eles os únicos que integram a Comunidade Intermunicipal, não adianta ao Município dizer que não tem responsabilidade nenhuma, porque não contribuiu para o passivo, terá sempre essa responsabilidade, na medida em que integra a OesteCIM e portanto, na mesma percentagem em que participa na OesteCIM é essa a percentagem que tem em relação às responsabilidades na Pisoeste.-----

-----Terminada a intervenção, o Dr. Nuno Pinto referiu concordar inteiramente com o que o Dr. Fanha Vieira afirmou, são as circunstâncias a jusante da proposta do Sr. Presidente, mas salienta que terá que se ter em consideração o seguinte: qualquer alteração estatutária dos sócios da futura entidade que venha a existir após saída de alguns Municípios, tem que ser entendido que actualmente os sócios é a OesteCIM, é a acionista, o que significa que tem que acontecer, dois passos para chegar ao passo final.-----

1º - tem que haver uma dissociação daquilo que é o accionista tem que se fragmentar em “x” Municípios dos que pretendam continuar e depois a partir daí é que a nova entidade continuará com esses mesmos Municípios.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

134

A liquidação para efeitos de decisão e venda ou transformação da sociedade há-de implicar um momento em que tranca as responsabilidades até à data e que depois em função desta entrada em espécie podem considerar-se sanadas as responsabilidades-----

----O Dr. Nuno Pinto, propõe que se aprofunde do ponto de vista dos timings duas circunstâncias:

1ª - O Documento Verde estabelece um conjunto de prazos ou de realidades para o tecido empresarial local o que significa que em meados do próximo ano há seguramente um novo regime jurídico que pode impor regras àquilo que se está a fazer ou que se pode fazer dentro de algum tempo, no que diz respeito à saída de sócios.-----

2º - Não tem neste momento conhecimento, quanto à obrigatoriedade de aprovação pela Assembleia Intermunicipal terá que ser estudada a situação.-----

----O Dr. Fanha Vieira referiu que o próprio Regulamento que a OesteCIM tem sobre esta matéria o impõe.-----

----Concluídas estas intervenções, o Sr. Presidente de Torres Vedras questionou se a cedência de direito de superfície das instalações, é ideia da OesteCIM ou da Pisoeste, se o que foi presente à Assembleia Intermunicipal de 20.06.2011, a figura parte de onde, foi a OesteCIM que disse, é direito de superfície ou foi a Pisoeste que pediu o direito de superfície?-----

----O Dr. André Macedo respondeu que foi a solução encontrada para que a Pisoeste pudesse fazer o negócio aqui apresentado, sendo a Pisoeste, que encontrou a solução.-----

----O Dr. Nuno Pinto acrescentou que no âmbito do relatório de auditoria do Tribunal de Contas, foi enunciado que o regime contratual existente que era de comodato não podia ser aplicado e foi dado designadamente o exemplo, do direito de superfície, pelo Tribunal de Contas, no referido Relatório, que data de 2008.-----

----O Dr. André Macedo referiu então que se votasse a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Pisoeste.-----

----O Sr. Presidente da Lourinhã interveio dizendo que a questão prende-se com a transferência dos prejuízos da OesteCIM para a Pisoeste e na última reunião, houve Câmaras que afirmaram não pagar nenhum prejuízo, porque não o tinham originado, nem causado e houve pelo menos três Câmaras que negativamente disseram que não contribuam para os prejuízos. Não contribuindo, não há hipótese para a continuidade da Pisoeste a doze, sabendo previamente que não vai chegar dinheiro nenhum à Pisoeste conforme determina a legislação dos prejuízos do ano de 2010 e 2011.

A sua proposta é no sentido de que o dinheiro que havia de entrar na Pisoeste, não entre em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

135

dinheiro, mas entre em espécie, com a entrega do bem à PISOESTE. Depois o nº de sócios/ Câmaras que pretendem continuar a sociedade, podem aumentar a novos Municípios e podem fazer parceria com um privado que entendam ou até alugar o espaço, caso venham a ser solicitados. Com um bem próprio pode haver um reequilíbrio financeiro da própria PISOESTE que não é possível hoje sem entrada do valor dos prejuízos, porque é significativo, daí que se esteja a fazer um esforço para diminuir dívidas.-----

-----O Dr. André Macedo referiu assim a todos os presentes, o que está a votação:-----

- 1 - Saída da OesteCIM do capital da PISOESTE;-----
- 2 - Alienação do Parque Industrial para o pagamento do passivo da responsabilidade da OesteCIM, sendo que o passivo tem que ser determinado a uma data e simultaneamente os municípios tem que manifestar o interesse por escrito da posição accionista da OesteCIM. -----

-----Tendo em conta a execução da proposta de reestruturação apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da PISOESTE, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, a constituição de uma Comissão de Trabalho entre a Comunidade Intermunicipal e a PISOESTE, constituída pelo Secretário Executivo e o Administrador Delegado, respectivamente, tendo em vista a apresentação de um documento que permita aferir da viabilidade da proposta de execução acima mencionada. -----

-----**Ponto Dois - ADRO/Quotas**-----

-----O Dr. André informou o Conselho Executivo da proposta apresentada pela ADRO – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste, contendo informação dos serviços técnicos nº 11/0167, datada de 13.10.2011, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----“*Para consideração superior informo, que foi recepcionado nestes serviços um email proveniente da ADRO - Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste, propondo uma redução da participação anual suportada pela OesteCIM nos valores de 24.697,43€ e 24.763,20€ referentes, respectivamente, aos anos de 2010 e 2011.*-----

Cumpr-me informar o seguinte:-----

- Anualmente é transferido por parte da OesteCIM para a ADRO o montante de 77.518,03€ para apoio ao funcionamento da entidade, com base em deliberação de Conselho Executivo de 28/11/2002;-----

- A esta data encontra-se em dívida, relativamente ao referido encargo os montantes de 40.000,00€ e 77.518,03€ referentes aos anos de 2010 e 2011, respectivamente, e titulados pelos documentos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

136

Factura nºs 373 e 410;-----

- Em sede de Conselho Executivo de 12/05/2011, e atendendo ao período de recessão económica que se atravessa, o mencionado órgão deliberou suspender o valor das transferências a efectuar, até que se procedesse a uma análise e respectiva apresentação da auto sustentabilidade financeira da ADRO;-----

Em sequência da referida análise foi proposto em reunião de 21/07/2011, por parte do Sr. Presidente da ADRO, que à transferência anual até agora atribuída, fosse deduzida o valor da participação solicitada no âmbito do projecto do POPH, correspondendo a mesma a 70% do valor da renda das instalações ocupadas pela Agência;-----

Segundo o email agora recepcionado a percentagem percentual de 70%, corresponde aos valores de 24.697,43€ e 24.763,20€ para os anos de 2010 e 2011, respectivamente;-----

- Aplicando os referidos valores aos devidos pela OesteCIM, os mesmos passariam a ser de 15.302,57€ e 52.754,83€ referentes a 2010 e 2011, respectivamente;-----

----Colocado à consideração dos presentes a proposta apresentada, o Conselho Executivo deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Município de Arruda dos Vinhos”.-----

-----Ponto Três – Informações-----

----O Dr. André Macedo informou todos os membros que a Assembleia Intermunicipal se irá realizar no próximo dia 25 de Novembro de 2011.-----

-----Projecto Oeste + Igualdade-----

----O Sr. Presidente do Município de Alenquer fez referência à sobrecarga de horário das reuniões relacionadas com este projecto envolvendo alguns técnicos do Município, tendo o Dr. André Macedo explicado a importância na envolvência do referido projecto.-----

----O Senhor Presidente da Lourinhã deu nota na demora na apreciação dos pedidos de pagamento por parte do MaisCentro e a demora do IFDR para o pagamento, o que condiciona a taxa de execução.-----

----O Sr. Presidente de Peniche informou que foi aprovado em reunião de Câmara realizada hoje uma tomada de posição por parte do Município de Peniche e enviado para o Sr. Ministro da Saúde um manifesto de apreensão pelo conteúdo de uma notícia, que aponta para o fecho de cinco urgências e fusão por especialidade, incluindo o Hospital de Peniche. O Sr. Presidente do Conselho Executivo declarou estar solidário com o Sr. Presidente de Peniche nesse protesto.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 17/ 2011 Reunião de 20.10.2011

137

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----